



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO N°6826/2025**

**Data 10.12.2025**

**Súmula.** Concede Licença Prêmio ao servidor efetivo lotado no Hospital Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor conforme abaixo descrito:

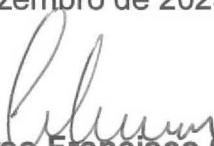
Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
438-3/1	Paulo Pereira da Silva	Técnico em Radiologia	14/01/2013 a 13/01/2018	09/12/2025 a 08/12/2026

**Art. 2º.** O servidor nominado e beneficiado com a Licença Prêmio deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

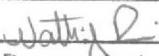
**Art. 3º.** Fica suspenso o adicional de periculosidade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
11 - dezembro - 2025  
Jornal Ampl  
Página 491  
Edição 3425

  
Ass. Responsável